

DECRETO S/Nº, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 76, inciso XII, e com fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda no artigo 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 02, de 29 de dezembro de 1.997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora do **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social** a senhora Margarete Ferreira da Cruz Menino, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com todas as atribuições e prerrogativas do cargo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia-MG, 12 de abril de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito